

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 052/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 194.484.560-4.

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora MARIA DA GUIA DE MORAIS PEREIRA COSTA, Matrícula Funcional nº 30.026-8, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme número do benefício 194.484.560-4, a contar de 31 de janeiro de 2020.
- Art. 2° DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do 13º salário proporcional no valor de R\$ 136,23 (cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e 1/3 de férias 2019 proporcionais no valor de R\$ 227,04 (duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento.
- Art. 3°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

TABIRA

Página 1 de 1